(1) OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 037176/39 0382/2019

INTERESSADO ADAMY LOPES CAMÕES

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS 0768 033352/39

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

858

III-16

(2)

1939.

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Sobre a acção de usucapião requerida por Adauri Lopes Camões perante o Juiz da 5ª Pretoria Civel.

Officio nº 543 - de 26-4-1939, da Procuradoria da D.D.U. ao S.R.D.U. no Districto Federal, pedindo informações a respeito do terreno à rua Arquias Cordeiro nº 460, nesta Capital, objecto do usucapião requerido por Adauri Lopes Camões em 28 de março de 1939.

Distribuição

S.T.C.

S.R.

S.R.D.F.

S.E.O.

Dr. Fraga

Dr. Gois

A. Bomm

F.

1º Procurador

Dr Rocha

18-8-44

Dr Procurador

P.D. 31.8

Arq.

Livro

Folhas

N. de ordem 39.176

Anno de 1939

Imp. Nacional — D. D. U.-Mod. 6 VI-35-20.000

(3)

Republica dos Estados Unidos do Brasil

QUINTA PRETORIA CIVEL

Rua D. Manoel, 15

Rio de Janeiro

CARTORIOS:
Dr. Leopoldo de Luna
22-2613
Dr. Marcelino Machado
22-2565
Diogenes M. Netto
Official de Justiça

CARTORIO: Dr. Machado.-

Contra-fé:

Petição: Exmo.Snr.Dr.Juiz da Quinta Pretoria Civel.Adamy Lopes Canôes, nos autos de usucapião que corre por este Juizo,em face do respeitavel despacho de V.Exa. vem requerer a citação do Dr.Promotor Publico e a do Dr.Curador de Auzentes,que fôr designado para em dia e hora marcados,assistir a justificação do Suplicante,e ver depor as testemunhas constantes do Ról já depositado em cartorio,bem como a do Dr.Representante do Dominio da União,P.Deferimento.Rio de Janeiro,8 de Abril de 1939. P.P.Hilton Leite Pinto.Adv.Insc.429.DESPACHO:-Designo o dia vinte e oito do corrente,ás digo DESPACHO: Sim,em termos. Rio,10-4-939.Heraclio Rodrigues.DESIGNAÇÃO:- Designo o dia vinte e oito do corrente,ás onze horas,para ter logar a justificação de usucapião.Rio,22 de Abril de 1939.O Escrivão. Marcelino Rodrigues Machado. INTIMAÇÃO:- Para o fim requerido fica intimado o Dr Agrippino Soares Veado Procurador da Dominio da União, e ciente do dia e hora designados para o seu comparecimento neste Juizo que funciona á Rua Dom Manoel nº.15-Pretorio.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1939.

Diogenes Martins Netto.

Oficial de Justiça.

Ao Sr. Dr. Vasco Lima para se inteirar do assunto de que se trata.
Em 26/4/39.

33 35-2/39

(4)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Exmº sr. dr. Juiz da Pretoria Civel (5ª e Cartorio Mendes Machado)

Diz Adaury Lopes Camões, brasileiro, comerciante, solteiro, domiciliado à Rua Uruguaiana nº 39, por seu procurador abaixo assinado com escritório à Rua da Quitanda nº 47-4º andar, o seguinte:

O suplicante tem ha mais de 30 anos a posse mansa e pacífica do terreno sito à Rua Arquias Cordeiro nº 460, antiga Goiaz, nº 58, sem interrupção de espécie alguma, nem oposição, tomando conta como encarregado dele requerente ha mais de 20 anos, seu empregado - Francisco José da Silva Bastos, o qual sucedeu ao empregado anterior do requerente, vitimado por um desatre ferroviário, tendo o suplicante uma pequenina casa dentro do referido terreno, que é todo murado, benefícios estes feitos e de propriedade do suplicante.

Desejando regularizar e legalizar seus direitos sobre o terreno em apreço, vem requerer a v.ex. estribado no art. 550 do Código Civil Brasileiro e demais leis em vigor, se digne mandar processar o usucapião a favor do requerente, afim de que seja decretado por v.ex. a posse e domínio do suplicante sobre o terreno já referido, ainda na forma tambem do art. 563 e seguintes do Código do Processo Civil e Comercial, procedendo-se em dia e hora designados a justificação respectiva, ciente o dr. Curador de Ausentes, prosseguindo-se como de direito até final. Valor da causa para os efeitos da taxa judiciária Rs.10:000$000(dez contos de reis).

Nestes termos,

P. deferimento

Rio 28 de março de 1939

Heltron Leite Pinto.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N (5)

Sr. dr. procurador:

Recebendo a contra-fé junta para examinar os respectivos autos, imediatamente, me dirigí ao Cartório da 5a. Pretoria Civel, do dr. Manoelino Machado, e, aí, tive oportunidade de ver que a ação de usucapião de que se trata está na sua fase inicial de justificação.

O autor da ação é o sr. Adaury Lopes Camões e não Adamy Lopes Camões como, por equívoco, está na contra-fé.

A petição inicial é de 28/3/1939 e foi despachada em 5/4/1939.

Está junto aos autos um desenho, em quadrilátero, marcando as extensões do terreno e, dentro dele, outro indicando a posição e forma da pequena casa referida na inicial.

Por sintética descrição, que consta dos autos, alem dos característicos constantes da inicial, vê-se que o terreno tem de extensão de frente a fundos $77^{m},70$ e, de frente a fundos $15^{m},50$, limitando-se pela frente e pelos fundos com quem de direito e, pelo lado esquerdo com o prédio 452 do sr. Antônio Ferreira Lopes, pelo lado direito com o prédio 462 da sra. d. Etelvina Santos.

O rol das testemunhas já foi apresentado, estando marcada a inquirição para o dia 28 deste, tal como, aliás, consta da mesma contra-fé.

Nada mais existe, atualmente, no processo.

Gabinete da Procuradoria, 26-4-1939.

Vasco de Lacerda Gama
Assistente Jurídico

Vide proc. 37176-39.
S. C., em ___-___-39
a) ___

(6)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N
PROCURADORIA RIO DE JANEIRO, D. F.

543

Em 26 de abril de 1939

Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.

Passo às vossas mãos, para que presteis as necessárias informações, com a máxima urgência à vista da inquirição em Juizo de testemunhas, a qual terá logar no próximo dia 28 do corrente, a contra-fé inclusa, acompanhada da informação do dr. assistente jurídico desta Diretoria e esta de cópia da petição inicial, tirada pelo mesmo, documentos esses relativos ao usucapião requerido perante o Juizo da 5a. Pretoria Civel desta capital por Adaurí Lopes Camões, em 28 de março último, a respeito de um terreno à rua Arquias Cordeiro nº 460, nesta capital.

Saudações.

Agripino Veado
Procurador

TESOURO NACIONAL 21 ABR 1939 SECÇÃO DE PROTOCOLLO

PROTOCOLLO 8 MAIO 1939 Nº 33352

Rendi de Lobo.

Afim de dispormos este Serviço de elementos para elucidar a questão, procurei colher nos arquivos da Diretoria, esclarecimentos sobre as propriedades adquiridas pela União nas suas Argeiras Cordeiro e Souza.

Constatei que a União adquiriu varias suas, grandes áreas distintas, sendo tres pequenas para a Estrada de Ferro Central do Brasil e uma boa area para o Ministerio da Justiça.

Em virtude de modificação da numeração e identificação da area de que trata o officio de fls., só poderá ser feita por uma vistoria ou por uma planta de situação.

Em 27/4/39.

Jorge Eduardo de Lemos
engº ch. 1.

Estando de acordo com a informação, encaminho o processo à consideração do snr Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 27 de - 4 - de 1939
Flavio Duarte
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(7)

A. Cunha

Concordando com os esclarecimentos prestados pela Secção de Engenharia e Obras, encaminho os inclusos papeis ao Sr. Dr. Procurador desta Diretoria.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 27 de Abril de 1939
A. Fagundes
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Ofício 275-DA Em 28 de -4- de 1939
ao Dr. 2º Procurador da República
Vicente Rao
ana. ss.

Diretoria do Dominio da União
VISTO
Em 28 de -4- de 1939
A. Campos

INFORMAÇÃO OU PARECER

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(8)

PROCURADORIA CH/

275-D.A.

Em 28 de abril de 1939.

Exmo. sr. dr. 2º procurador da República.

Tendo em vista a intimação que me foi feita pelo Juizo da 5ª. Pretoria Civel desta Capital, a requerimento de ARMINÍ LOPES CANÇÃO, para assistir à justificação, que se realisará hoje, na ação de usucapião de que é objeto um terreno situado à rua Arquias Cordeiro, antiga Goiaz, nº 410, nesta cidade, apresso-me em prestar a v. ex. os seguintes esclarecimentos a respeito:-

A União possue naquela rua QUATRO áreas distintas, sendo TRÊS pequenas, adquiridas para a Estrada de Ferro Central do Brasil e a QUARTA, maior, adquirida para o Ministério da Justiça.

Em virtude de ter sido modificada a numeração da rua citada, a identificação da área em causa somente poderá ser feita por uma vistoria ou por uma planta de situação. Sem essa formalidade, não poderá esta Diretoria afirmar não ter direitos a defender na área de que se trata.

Aproveito a v. ex., nesto ensejo, as mais atenciosas saudações.

Proc.º 33.352/39

Ulpiano de Barros
Diretor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(9)

Aguarde-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 9 de maio de 1939

(Agripino Veado)
Procurador

Nesta data juntei a seguir o proc. 3/1176/39 originado pelo of. de fls. 1/ da Fisca. da Repú-blica, em referência ao 2/5.4.a., desta Diretoria.

Em 15.5.939.

JUSTIÇA FEDERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

RIO DE JANEIRO, D. F.

Nº 39-818 Em 12 de Maio de 1939

Juntei. S. C., em 1-9-94

a)- Wilson

Exmo. Sr. Diretor do Dominio da União

37.176

Em resposta ao ofício de V.Exa. nº 275 D.A. de 28 de Abril último, relativo à ação de usocapião proposta por ADAURI LOPES CAMÕES, cumpre-me informar a V.Exa. que não se realizou naquela data a justificação requerida nem foi ainda designado novo dia.

Examinei os autos da referida ação. E pude vêr que ela tem por objeto um terreno que, pelo lado esquerdo, tem como visinho o predio n. 452 de propriedade de Antonio Ferreira Lopes e, pelo lado direito, o predio nº 462, de propriedade de Etelvina Santos, confrontando nos fundos com quem de direito.

A metragem do terreno é de 15 mtrs, 50 por 77 mtrs, 70.

No tocante à mudança de numeração da rua, acho que convirá ouvir a Prefeitura.

Acredito que, com esses dados, será possivel a essa Diretoria localizar o imovel em questão.

Reitero a V.Exa. os protestos da minha consideração.

À Procuradoria, com urgência. 13/5/39

Segundo Procurador da República

M/A/B/

37.176/39

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Doc (11)

Ao proc. 33.352/39,

juntei o ef. de fls., fichado com o

n. 37.176/39.

Em 15.5.939.

Gl Annes Rosas

Visto
Em 15/5/39
Duc Campos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(12)

Processo.nº 37.176/39.

Sr. dr. Procurador.

Tendo em vista os termos do ofício retro, nº39-818, de 12 do corrente, do sr. dr. 2º Procurador da República, fazendo referências a elementos técnicos, que já constavam da informação do sr. dr. Assistente Jurídico, a fls.4, e, portanto do conhecimento do S.R.D.U. no Distrito Federal, ao qual se dirigiu o ofício nº 543, de 26 de abril findo, desta Procuradoria, e tomando em consideração o que sugere o ofício retro, quanto a ouvir-se a Prefeitura, no tocante à mudança de numeração da rua, penso deve o sr. dr. Diretor determinar a volta do processo ao S.R.D.U, para qûe, por intermédio de um dos seus engenheiros, tenha pronto entendimento com a Prefeitura, afim de, por esse modo, - com o pleno conhecimento da numeração ou numerações anteriores da rua, - ser o terreno de que se trata localizado e identificado, em confronto com os elementos existentes nos arquivos desta Diretoria, a que se refere a informação de fls.5 verso.

Gabinete da Procuradoria, em 15 de maio de 1939.

(Carlos de Menezes)
Sub-ajudante técnº 4a.cl.mens-

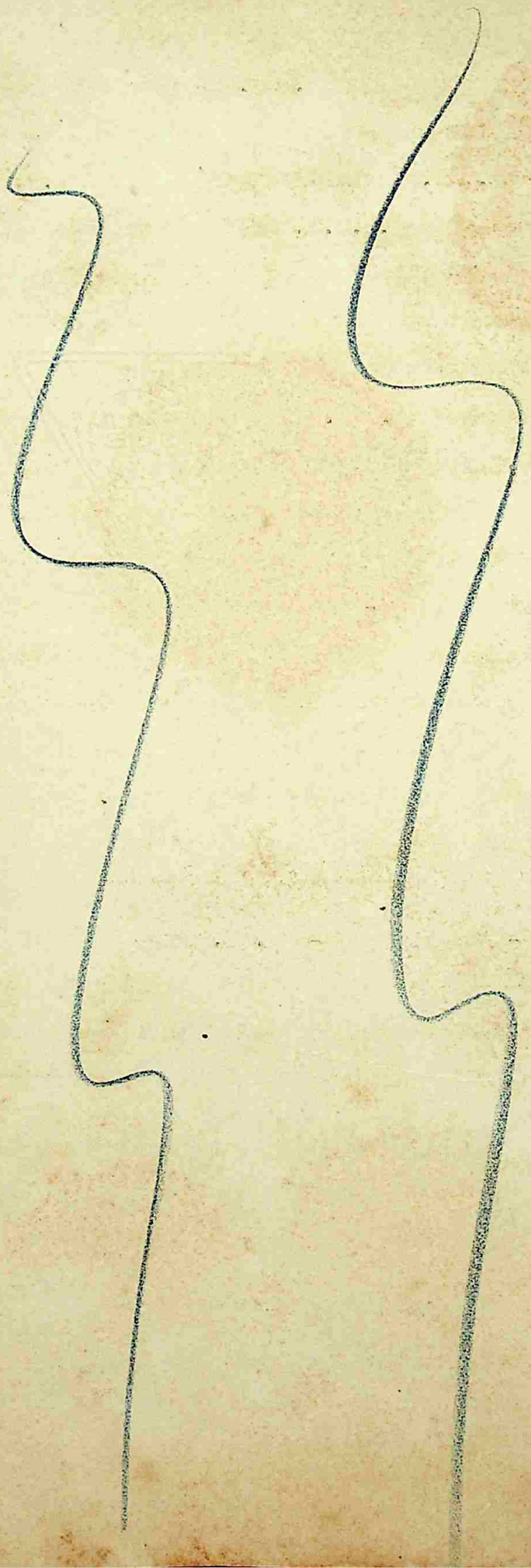
De acordo. A/cm. Diligencie-se no sr. dr. Diretor. 15/5/39.

Ao Serviço Regional do Distrito Federal. 16/5/39

Var. informent dactiloscopal.

Lima 23/5/38.

Augusto Cantera
ing. cl. 1.



M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1º

13

Processo 37.176/39

Afim de esclarecer o assunto, fui pessoalmente a Prefeitura do Distrito Federal, sem entretanto, ser convenientemente informado sôbre as consecutivas numerações por que passaram os prédios adquiridos pela União e o referido no processo de usocapião.

Assim, proponho seja oficiado a Secção de Cadastro Imobiliário da referida Prefeitura, solicitando informações sôbre a numeração atual dos seguintes imoveis adquiridos pela União:

Rua Archias Cordeiro nº 44 (numeração de 1908)
" " " " 103 (numeração de 1924)
" " " " 123 (" " 1923)
Rua Archias Cordeiro, antiga Goiaz ns. 760 e 764 (numeração de 1914)
" Goiaz nº 73 (numeração de 1914)

Somente depois da informação da Secção de Cadastro Imobiliário poderá este Serviço localizar os imoveis em questão, procedendo então a necessária vistoria.

Cumpre-me ainda informar que pelas investigações procedidas tive conhecimento que com relação ao mesmo imovel (Rua Archias Cordeiro nº 460) existe uma outra ação de usocapião proposta por Francisco José da Silva Bastos e sua mulher Da. Ondina Bastos, conforme se verifica pelo edital de citação publicado no Diario Oficial de 30 de novembro de 1935, fls. 6.195.

Secção de Engenharia e Obras, 23 de maio de 1939.

Eng. Ch. S.

À vista da ~~informação~~, proponho que se oficie à Prefeitura na forma sugerida.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 23 de - 5 - de 1939
Horacio Duarte
CHEFE

Faça-se o expediente.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 24 de 5 de 1939.
M Barbosa
CHEFE DO SERVIÇO

(14)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.
Em 24 maio de 1939.

D.F. 234

Sr. chefe da secção de Cadastro Imobiliário da
Prefeitura do Distrito Federal,

Afim de atender ao pedido de informações formulado pela Procuradoria desta Diretoria a respeito de um processo de usocapião requerido perante o Juizo da 5a. Pretoria Civel desta capital por ADAURI LOPES CAMÕES, encareço-vos a fineza de informar quais os atuais numeros dos prédios seguintes:

Rua Archias Cordeiro nº 44 (numeração de 1908);
" " " " 103 (" " 1924);
" " " " 123 (" " 1923);
" " " (antiga rua Goiaz ns. 760 e 764 (numeração de 1914);
Rua Goiaz nº 73 (numeração de 1914).

(PROCESSO Nº 37.176/939)

Atenciosas saudações

ARI AZAMBUJA
(Chefe do Serviço)

(15)

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRABALHO E OBRAS PUBLICAS
DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

DESTINATARIO	PROTOCOLO
Snr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União	37/76/39

ORIGEM	NOSSO OFFICIO	VOSSO OFFICIO	DATA
43-D.C.I.	N.º 140	N.º 234-24 DE Maio 39	27-5-939

Em resposta ao que foi solicitado por oficio desse Serviço, comunico-vos que, de acôrdo com a revisão de numeração efetuada em 1908 na rua Archias Cordeiro, os antigos predios ns: 13 e 44, passaram a ter respetivamente os ns:123 e 262.

Para melhor esclarecimento informo-vos que, os predios ns: 103 e 123 foram demolidos, para dar entrada a Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil(Estação de Silva Freire) e o 262 (terreno) faz hoje parte integrante do Jardim do Meyer.

Em virtude da revisão de numeração efetuada na rua Goyaz em 1908, os antigos predios ns: 35, 336 e 340, passaram a ter respetivamente os ns: 73, 760 e 764; tendo sido feita nova revisão de numeração no logradouro em questão em 1936, os citados predios ns: 73,760 e 764, passaram a ter os ns: 157,1084 e 1088 respetivamente.

S a u d a ç õ e s.

A. S. Monteiro Junior
Engº Chefe da 43-D.C.I.

(16)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 37.176/39

Junto em frente o ofício nº 140 da Secretaria de Viação, Trabalho e Obras Públicas, em resposta ao nosso de nº D.T. 224.

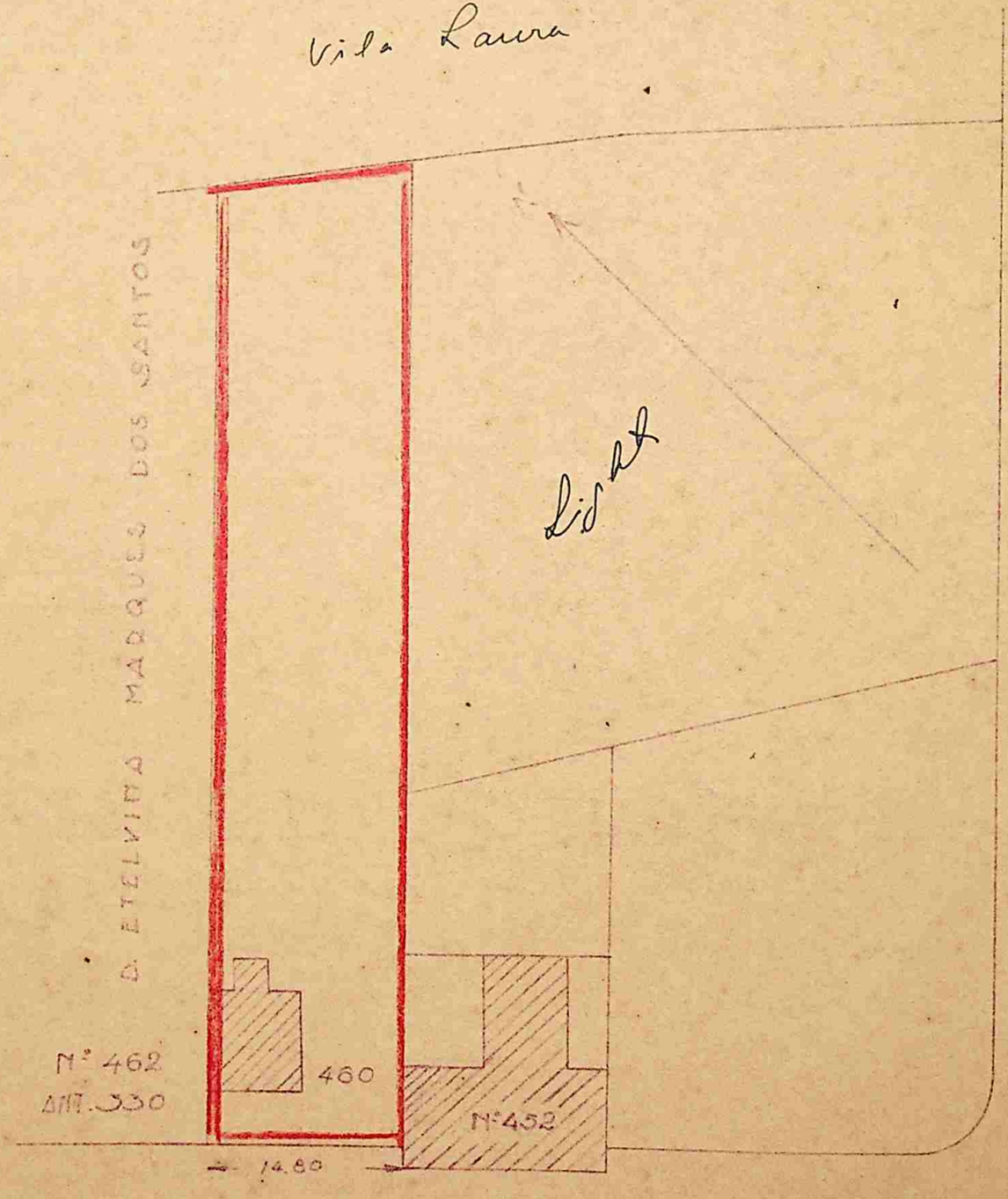
Secção de Engenharia e Obras
Em 30 de Maio de 1939
Napoleão Moreira

Vai a impressão devidamente informada.
Em 6/6/39.
Engº Chefe da Secção

(17)

CROQUIS DO TERRENO SITUADO A RUA ARQUIAS CORDEIRO Nº 460.

ESCALA 1:500



17 (18)

Processo n. 37.176/39

Pelo oficio de fls. verifica-se que o imovel objeto do processo não faz parte dos que constam no livro existente no arquivo como adquiridos pela União, referidos na minha informação de fls. 12.

Procedí uma verificação no local, afim de melhor esclarecer a questão e conhecer a situação do terreno, levantando o croquis que ora junto.

O imovel mede 14m,80 pela rua Arquias Cordeiro, confinando pelo lado direito com a propriedade de D. Etelvina Marques dos Santos; pelo lado esquerdo com o predio da rua Arquias Cordeiro n. 452 e com o terreno da rua Aristides Carie entre os ns. 15 e 29, terreno êste pertencente a Light; pelos fundos com a casa n. VII da Vila Laura (entrada pela rua Aristides Carie.

Examinando os titulos de propriedade da confinante D. Etelvina Marques dos Santos, verifiquei que a escritura não faz referencia ao confrontante foi pois passada declarando confinar com quem de direito.

O prédio n. 452 (lado esquerdo) está sendo ocupado sem qualquer titulo de propriedade, conforme fui informado no local.

Pela escritura de compra do terreno pertencente a Light, verifiquei que o imovel que o Snr. Adaury Lopes Camões pretende usocapir, era tido como pertencente aos herdeiros de D. Carolina Conceição Vieira.

Pelo exposto, parece-me que o imovel

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

não pertence a União.

Penso ser conveniênte chamar a atenção do Dr. Procurador para o final de minha informação de fls. 12.

Secção de Engenharia e Obras, 6 de junho de 1939.

Engº clas. I

Com os esclarecimentos agora prestados, resultantes de vistorias e exames em documentos existentes no archivo desta Diretoria e tambem em titulos de propriedades particulares, parece-me que o processo pode ser encaminhado á Procuradoria, ratificando-se a conclusão de que o immovel enfeado pela acção de desapropriação proposta por Adrien Lopes Camões não pertence a União.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 9 de Junho de 1939

CHEFE

Concordo e encaminho o processo à consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 9 de Junho de 1939

CHEFE DO SERVIÇO

Sr. dr. Procurador.

A' vista das informações prestadas a fls. 12, 14, 17 e 18 do processo, opino no sentido de serem as mesmas transmitidas ao exmo. sr. dr. 2º Procurador da República, por cópia, para os fins de direito.

Gabinete da Procuradoria, em 17 de julho de 1939.

Sub-agod. técn.º 4º cl. mens.

De acordo com a informação supra, proponho seja feito o expediente indicado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 18 de julho de 1939
(Agripino Veado)
Procurador

Faça-se o expediente proposto pela Procuradoria.

Diretoria do Domínio da União
Em 18 de julho de 1939.
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Ofício 441-DA Em 18 de -7- de 1939.-
ao Sr. 2º Procurador da República c/ 2 cópias de informações.
anx. exc

Diretoria do Dominio da União
VISTO
Em 18 de -7- de 1939

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

AA/ 129

(20)

PROCURADORIA

441-DA

Em 18 de julho de 1939.

Exmo. sr. dr. 2º procurador da República,

Em referência ao ofício de v. ex. sob nº 39-818, de 12 de maio último, relativamente ao usucapião requerido no Juizo da 5a. Pretoria Civel desta Capital por Adauri Lopes Camões, cumpre-me transmitir a v. ex., pelas cópias junto, as informações prestadas pelo Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, a respeito do imovel em causa.

À vista de tais esclarecimentos, poderá v. ex. agir como mais conveniente julgar, com relação ao assunto.

Aprosento a v. ex., neste ensejo, atenciosas saudações.

(PROCº Nº 37.176/39).

ULPIANO DE BARROS
Diretor.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A

Procª 37.176/39.

Afim de esclarecer o assunto, fui pessoalmente a Prefeitura do Distrito Federal, sem entretanto, ser convenientemente informado sôbre as consecutivas numerações por que passaram os prédios adquiridos pela União e o referido no processo de usucapião.

Assim, proponho seja oficiado a Secção de Cadastro Imobiliário da referida Prefeitura, solicitando informações sôbre a numeração atual dos seguintes imoveis adquiridos pela União:

Rua Archias Cordeiro nº 44 (numeração de 1908)
" " " " 103 (numeração de 1924)
" " " " 123 (" " 1923)

Rua Archias Cordeiro, antiga Goiaz ns. 760 e 764 (numeração de 1914)

Rua Goiaz nº 73 (Numeração de 1914)

Somente depois da informação da Secção de Cadastro Imobiliário poderá este Serviço localizar os imoveis em questão, procedendo então a necessária vistoria.

Cumpre-me ainda informar que pelas investigações procedidas tive conhecimento que com relação ao mesmo imovel (Rua Archias Cordeiro nº 460) existe uma outra ação de usucapião proposta por Francisco José da Silva Bastos e sua mulher Da. Ondina Bastos, conforme se verifica pelo edital de citação publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 1935, fls. ... 6.195.

Secção de Engenharia e Obras, 23 de maio de... 1939. (a). Ary O'Leary Paes Leme.

Dactilografei a presente cópia em 17-7-1939, extraída do processo nº 37.176/39 a fls. 12, e relativa à informa

(22)

M. P. – T. N. – DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

— 2 —

(22)

informação alí existente.

Alice Alves (Alice Alves). aux.2a.cl.mens.

aux.2a.cl.mens.

Confere. -

Carlos de Menezes (Carlos de Menezes). Sub-ajte.téc.4a. clas.mens.

Sub-ajte.téc.4a.cl.mens.

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 17 de março de 1939

Agripino Veado

(Agripino Veado)

Procurador

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A

AA/

(23)

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRABALHO E OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

43-D.C.I. Nº 140 - Nº 234-24 de maio 39 - Em 27-5-939.

Snr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União,

Em resposta ao que foi solicitado por ofício desse Serviço, comunico-vos que, de acôrdo com a revisão de numeração efetuada em 1908 na rua Archias Cordeiro, os antigos prédios ns: 13 e 44, passaram a ter respectivamente os ns: 123 e 262.

Para melhor esclarecimento informo-vos que, os prédios ns: 103 e 123 foram demolidos, para dar entrada a Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil (Estação de Silva Freire) e o 262 (terreno) faz hoje parte integrante do Jardim do Meyer.

Em virtude da revisão de numeração efetuada na rua Goyaz em 1908, os antigos prédios ns: 35, 336 e 340, passaram a ter respectivamente os ns: 73, 760 e 764; tendo sido feita nova revisão de numeração no logradouro em questão em 1936, os citados prédios ns: 73, 760 e 764, passaram a ter os ns: 157, - 1.084 e 1.088 respectivamente.

Saudações.

(PROCº 37.176/39)

(a). A. S. Monteiro Junior.

Engº Chefe da 43-D.C.I. -

(24)

M. P. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

2/ AA/ 23

Dactilografei a presente cópia em 17-7-1939, extraída do processo nº 37.176/39 a fls. 14.

(24)

aux.2a.cl.mens.

Confere. -

Sub-ajte.téc.4a.cl.mens.

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 17 de julho de 1939

(Agripino Veado)
Procurador

C Ó P I A

(25)

Procº 37.176/39.

Pelo ofício de fls. verifica-se que o imovel objéto do processo não faz parte dos que constam no livro existente no arquivo como adquiridos pela União, referidos na minha informação de fls.12.

Procedi uma verificação no local, afim de melhor esclarecer a questão e conhecer a situação do terreno, levantando o croquis que ora junto.

O imovel mede 14m,80 pela rua Arquias Cordeiro, confinando pelo lado direito com a propriedade de D. Etelvina Marques dos Santos; pelo lado esquerdo com o prédio da rua Arquias Cordeiro nº 452 e com o terreno da rua Aristides Carie entre os ns. 15 e 29, terreno este pertencente a Light; pelos fundos com a casa nº VII da Vila Laura (entrada pela rua Aristides Carie).

Examinando os títulos de propriedade da confinante D. Etelvina Marques dos Santos, verifiquei que a escritura não faz referência ao confrontante foi pois passada declarando confinar com quem de direito.

O prédio nº 452 (lado esquerdo) está sendo ocupado sem qualquer título de propriedade, conforme fui informado no local.

Pela escritura de compra do terreno pertencente a Light, verifiquei que o imovel que o Snr.Adaury Lopes Camões pretende usucapir, era tido como pertencente aos herdeiros de D.Carolina Conceição Vieira.

Pelo exposto, parece-me que o imovel não pertence a União.

Penso ser conveniênte chamar a atenção do Dr. Procurador para o final de minha informação de fls. 12.

Secção de Engenharia e Obras, 6 de junho de 1939. ----------

(a). Ary O'Leary Paes Leme.Engº clas. I.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

— 2 —

Dactilografei a presente cópia, em 17-7-1939, extraída do processo nº 37.176/39, a fls. 17.

aux.2a.cl.mens.

Confere. -

Sub-ajte.téc.4a.clas.mens.

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 17 de julho de 1939

(Agripino Veado)
Procurador

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

AA/

27

(27)

C Ó P I A

Com os esclarecimentos agora prestados, resultantes de vistorias e exames em documentos existentes no arquivo desta Diretoria e tambem em títulos de propriedades particulares, parece-me que o processo pode ser encaminhado à Procuradoria, ratificando-se a conclusão de que o imovel enleado pela ação de usucapião proposta por Adauri Lopes Camões não pertence a União.

Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Engenharia e Obras - Em 9 de junho de 1939. - (a). Homero Duarte. - Chefe. ----------

Concordo e encaminho o processo à consideração do Sr. Diretor.

Diretoria do Domínio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Em 9 de junho de 1939. (a). A. Azambuja --- Chefe do Serviço. ----------

Dactilografei a presente cópia, em 17-7-1939, a fls. 18 do processo nº 37.176/39.

aux.2a.clas.mens.

Confere. -

Sub-ajte.téc.4a.clas. mens.

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 17 de julho de 1939

(Agrippino Veado)
Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 37.176/39

27

28

INFORMAÇÃO OU PARECER

Este processo está perfeitamente ultimado com o ofício 641 de 18 de julho de 1938 desta Diretoria, ao Sr. Dr. Procurador da República, prestando todos os esclarecimentos, por cópia, das informações prestadas por esta Repartição e Terreno Reservado no Distrito Federal, relativamente ao mesmo, especificado no Juízo da 5ª Pretoria Cível desta Capital por Ação de Usucapião.

Respeitosamente, vejo o processo devidamente informado; entretanto submetto-o à consideração do Senhor Dr. Procurador da Procuradoria do Domínio da União, em 22 de agosto de 1944

Odilon Braga
Chefe da Secção

De acordo.
À consideração do
Sr. Dr. Procurador.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 23 de agosto de 1944
(Aeripino Veado)
Procurador

Arquive-se

Diretoria do Domínio da União
Em 23 de agosto de 1944
Ulpiano Pinto
DIRETOR